

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**

**Processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001**

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, nos termos do artigo 22, II, c), da Lei 11.101/2005, apresentar seu

**- 26º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

## DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

| Cronograma Processual                                                                                                |                                                                                                                                                   |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Processo nº: 0280230-13.2018.8.19.0001                                                                               |                                                                                                                                                   |                                     |
| Recuperanda: HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A |                                                                                                                                                   |                                     |
| Data                                                                                                                 | Evento                                                                                                                                            | Lei 11.101/05                       |
| 27/11/2018                                                                                                           | Ajuizamento do pedido de recuperação                                                                                                              |                                     |
| 28/11/2018                                                                                                           | Deferimento do pedido de recuperação                                                                                                              | art. 52, I, II, III, IV e V e §1º   |
| 24/01/2019                                                                                                           | Publicação do Edital de Convocação de Credores                                                                                                    | art. 52, §1º                        |
| 05/12/2019                                                                                                           | Encerramento do Período de Suspensão ( <i>stay period</i> )**                                                                                     | Art. 6º, § 4º                       |
| 08/02/2019                                                                                                           | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)                            | art. 7º, §1º                        |
| 08/02/2019                                                                                                           | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)                                             | art. 53                             |
| 10/03/2019                                                                                                           | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ                                                                                        | Art. 7º, § 2º                       |
| 12/04/2019                                                                                                           | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE                                                                                             | art. 53, § Único                    |
| 12/04/2019                                                                                                           | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital -                                                                                                        | art. 7º, §2º                        |
| 12/05/2019                                                                                                           | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 22/04/2019                                                                                                           | Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais à relação de credores (10 dias após publicação do 2º Edital)                                   | art. 8º                             |
| 30/10/2019                                                                                                           | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)                                       | art. 36                             |

|            |                                                                                                                                           |              |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 22/11/2019 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                             | art. 36, I   |
| 05/12/2019 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                             | art. 36, I   |
| 23/06/2019 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)                                                     | art. 56, §1º |
| 24/06/2020 | Sentença de homologação do PRJ***                                                                                                         | art. 58      |
| -          | Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ                                                                               |              |
| -          | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) | art. 61      |

\*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 345, item 12.

\*\*Deferida a prorrogação do *stay period* em 22/10/2019, conforme decisão de fls. 12.891/12.894, até a deliberação do PRJ na Assembleia de Credores, o que ocorreu em 05/12/2019.

\*\*\* A decisão que homologou o plano de recuperação judicial encontra-se com seus efeitos suspensos por decisão proferida pelo I. Des. Relator Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto nos dos Agravos de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 e 0054934-05.2020.8.19.0000.

- Eventos Ocorridos

- Eventos não ocorridos ou ainda não previstos

## STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme informado no relatório anterior, este d. Juízo em decisão proferida às fls. 22.365/22.366 deferiu a proposta de alienação da UPI de Belo Horizonte formulada às fls. 22.262/22.264 pela CASPER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, vinculando a mesma a comissão legalmente atribuída ao leiloeiro pelo seu esforço e prospecção do bem.

3. Logo após a decisão *supra*, sobreveio petição às fls.22.368/22.371 de empresa denominada A DE JESUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, apresentando proposta para aquisição da UPI-BH no valor de R\$30.277.777,11 (trinta milhões duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) a serem pagos à vista no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da homologação

judicial da venda, consignando não se opor que do valor proposto seja retirada a quantia destinada ao pagamento do leiloeiro.

4. A empresa CASPER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII veio em petição de fls. 22.398/22.399 manifestar a desistência de sua proposta para aquisição da UPI, sob alegação de que o acréscimo da comissão do leiloeiro não estava previsto em sua proposta originária, razão pela qual a r. Decisão de fls. 22.365/22.366 teria aumentado o valor a ser dispendido, onerando indevidamente o proponente.

5. Assim, considerando a desistência da proposta homologada por este d. Juízo no *decisum* de fls. 22.365/22.366, e nova manifestação de interesse por parte de terceiros nos autos (fls. 22.368/22.369), esta A.J. indagou as empresas Recuperandas, através do envio da solicitação de informações mensais, como as mesmas pretenderiam prosseguir com a venda do ativo, ao que foi respondido pelas mesmas: “*As Recuperandas permanecem avaliando toda e qualquer possibilidade de venda do Belo Horizonte Othon Palace*”, conforme se infere do item “c” abaixo colacionado.

## DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

6. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência às mesmas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (**Doc. nº 01**), tendo sido apresentadas as seguintes respostas (**Doc. nº 02**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

**RESPOSTA:** Em dezembro ocorreram em HOSA 17 admissões e não ocorreram demissões.

**Com relação às outras recuperandas, não houve qualquer movimentação.**

**Quanto ao número de empregados em 31/12/2020:**

**HOSA tem o total de 292 empregados. Além disso, possui 4 administradores.**

**Deste total, 6 estão com contrato de trabalho suspenso.**

**HBBH compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.**

**OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.**

b) Foram implementadas novas medidas, desde o último mês, para minimizar os impactos em suas atividades decorrente do período de confinamento e das medidas de combate ao contágio do coronavírus? Em caso positivo, favor apresentá-las, esclarecendo se houve alguma evolução no resultado operacional das Recuperandas em virtude do plano de ação que vem sendo desenvolvido.

**RESPOSTA:** Como dito anteriormente, desde março de 2020 as recuperandas têm tomado uma série de medidas em relação aos efeitos da pandemia decorrente da Covid-19 nos seus negócios. O setor de hotelaria, viagens e turismo é daqueles que mais têm sofrido. Estão mantidas as medidas para prevenção da disseminação da Covid-19 em todas as instalações, reforço na higienização dos ambientes de trabalho, reuniões através de videoconferência e migração para o sistema de trabalho remoto, mantendo nas unidades o mínimo necessário à operação existente. Os imóveis das recuperandas seguem com a manutenção e vigilância necessárias. Adicionalmente, as Recuperandas promoveram a análise detalhada e renegociação de todos os seus contratos com fornecedores para redução de valores e, em vários casos, suspensão dos serviços, o que permitiu reduzir o impacto da pandemia sobre o resultado operacional. O cenário ainda é incerto quanto ao tempo e esforços necessários à normalização do setor, permanecendo, nesse momento, ainda difícil prever o impacto completo da pandemia da Covid-19 sobre as recuperandas. A área de vendas permanece ativa e trabalhando para garantia da ocupação dos hotéis com eventos e hospedagem com a visão na continuidade dos negócios. Novos produtos, como o Room Office, vêm sendo criados e desenvolvidos para gerar novos negócios.

c) Considerando a nova manifestação de interesse por parte terceiros nos autos (fls. 22.368/22.369), bem como, a desistência da proposta anterior manifestada às fls. 22.398/22.399, como as Recuperandas pretendem prosseguir em relação à venda da UPI corresponde ao imóvel “Belo Horizonte Othon Palace”?

**RESPOSTA:** As Recuperandas permanecem avaliando toda e qualquer possibilidade de venda do Belo Horizonte Othon Palace.

d) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

**RESPOSTA: Não.**

e) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

**RESPOSTA: Não.**

f) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

**RESPOSTA: Nos primeiros meses da pandemia houve uma queda de 99% da ocupação do Rio Othon Palace e 100% do Savoy. Adicionalmente, houve impacto muito relevante nos hotéis administrados, afetando diretamente a receita e resultado dos mesmos. Com base nisso a Administração de HOSA decidiu pela descontinuação da operação dos hotéis administrados e da Lavanderia Santo Aleixo que foram desmobilizados ao longo do segundo semestre de 2020, respeitando as condições contratuais de cada unidade. Atualmente os únicos ativos em operação são Savoy Othon Travel e Rio Othon Palace. Tais medidas visam à busca de rentabilidade para o negócio com a eliminação daquelas atividades que passaram a drenar o caixa das recuperandas.**

g) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

**RESPOSTA: Não.**

h) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias, notadamente diante do período de festas de fim de ano?

**RESPOSTA: Aos poucos a ocupação hoteleira vem se recuperando de forma moderada, conforme demonstrado na DRE do período.**

i) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano

de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades?  
Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

**RESPOSTA:** Devido ao impacto da pandemia da Covid-19, as recuperandas adotaram as medidas permitidas pelo governo, na forma dos dispositivos legais previstos nas medidas provisórias 927/20 e 936/20 (teletrabalho, suspensão do contrato de trabalho e redução de jornada e de salário), e Lei 14.020/20. HOSA aproveitou ainda os benefícios previstos em Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato dos hoteleiros.

j) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

**RESPOSTA:** Em razão do regime de gestão compartilhada adotado pelas Recuperandas, as mesmas realizaram operações entre si dentro do último período vencido. A Recuperanda HOSA realizou operação a crédito de Othon E, no montante de R\$ 49.611,49, para fazer frente a despesas operacionais.

Adicionalmente, a Recuperanda HOSA amortizou operação de débito para com a Recuperanda HBBH, no montante de R\$ 10.710,88 com a mesma finalidade.

k) Caso no último mês estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

**RESPOSTA:** Não estamos participando ou prestando serviços para novos empreendimentos no período.

l) Favor informar qual a destinação está sendo dada aos imóveis em que as recuperandas possuem estabelecimentos/filiais não operacionais.

**RESPOSTA:** Em novembro de 2018 foram encerradas as atividades hoteleiras diretamente operadas nos imóveis de Salvador e de Belo Horizonte, os quais atualmente se destinam a operações de arrendamento de partes de suas áreas. A destinação final de tais imóveis será endereçada no curso do cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente.

m) Favor informar a relação atual dos estabelecimentos operacionais das recuperandas e dos empreendimentos que fazem uso da bandeira “Hotéis Othon”.

**RESPOSTA:** HOSA possui duas unidades próprias em operação na cidade do Rio de Janeiro: o Rio Othon Palace e o Savoy Othon Travel. Como já referido, os demais empreendimentos que utilizam a bandeira Othon são geridos por contratos de prestação de serviço de administração celebrados com os proprietários das unidades.

Conforme dito em resposta acima, por conta dos impactos no setor hoteleiro decorrentes da pandemia da Covid-19, a administração das recuperandas decidiu pela descontinuação da operação dos hotéis administrados e da Lavanderia Santo Aleixo, que foram desmobilizados ao longo do segundo semestre de 2020.

n) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

**RESPOSTA:** Encaminhamos em anexo a listagem atualizada de equipamentos, maquinários e veículos da recuperanda HOSA. Não houve alteração nas listagens enviadas em Jan/19, relativas às Recuperandas Othon E e HBBH.

o) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

**RESPOSTA:** Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.

p) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

**RESPOSTA:** Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.

q) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

**RESPOSTA:** Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.

r) Favor informar o valor do passivo tributário e extraconcursal das recuperandas, esclarecendo como as mesmas pretendem conciliar o pagamento dessas dívidas com o cumprimento do PRJ.

**RESPOSTA:**

| Fiscal / Tributário<br>(Em R\$mil) | Extraconcursal<br>(Em R\$mil) | Concursal (Em<br>R\$mil) | Total (Em R\$mil) |
|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------|
| 713.519                            | 50.125                        | 155.310                  | 912.911           |

Com relação ao passivo fiscal, cabe informar inicialmente que cerca R\$113 milhões se referem a provisionamento com IR e CS sobre reserva de reavaliação dos hotéis ainda não devidos uma vez que os hotéis não foram vendidos, sendo que com relação ao saldo remanescente aproximadamente 1/3 somente refere-se a principal e o planejamento das recuperandas é manter os parcelamentos atuais nas diferentes esferas de arrecadação, que já abrangem parte relevante das dívidas exigíveis, assim como as discussões judiciais já garantidas em andamento e buscar entendimento com a PGFN com relação à parcela desta dívida ainda em vias de composição para entrar nos programas de parcelamento/refis aplicáveis, uma vez que permitem a adoção/negociação de condições que adequem sua absorção ao fluxo de caixa esperado. Ademais, com a chegada da Pandemia e recente aprovação da reforma à Lei 11.101/05, entendemos que a tendência do governo será aumentar a oferta desses programas para socorrer as empresas e fomentar o crescimento da economia nos quais boa parte do montante de juros, multas e encargos são oferecidos descontos elevados e abatimento de prejuízos fiscais.

Do passivo extraconcursal, mais da metade refere-se a mútuos tomados de empresas coligadas e/ou controladas, as quais possuem prazo e forma de pagamento mais flexíveis. De qualquer modo, para equacionamento deste contingente gerado sobretudo após o início da Pandemia, além da negociação já em curso destinada a gerar um fluxo de liquidação compatível com as receitas esperadas com a retomada

'pós Covid', as Recuperandas planejam valer-se também da geração de caixa derivada da venda de ativos, conforme já previsto no PRJ. Por último, as condições de pagamento do passivo concursal das recuperandas estão apresentadas no Plano de Recuperação Judicial.

s) Favor informar qual o cronograma de pagamento dos créditos, para fins de início do cumprimento do P.R.J. homologado, apresentando-se listagem com todos os credores que já informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos.

**RESPOSTA:** As recuperandas seguirão o PRJ homologado, cuja definição em concreto do momento de início dos pagamentos depende atualmente do julgamento dos agravos de instrumento apresentados por interessados, sendo certo que serão observados os prazos fixados no PRJ.

A partir das disposições previstas no 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial infere-se que as modalidades de pagamento optadas pelos credores deveriam ser objeto de manifestação através de correspondência à Administração Judicial com cópia às recuperandas. Para tal fim, as recuperandas criaram a caixa postal modalidadederecebimento@othon.com.br.

Identificamos manifestações dos credores, conforme planilha anexa (Doc. N° 03).

t) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

**RESPOSTA:** Abaixo informo o fluxo de caixa realizado de 2020 e projetado 2021.

|                | Real        |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                | jan/20      | fev/20      | mar/20      | abr/20      | mai/20      | jun/20      | jul/20      | ago/20      | set/20      | out/20      | nov/20      | dez/20      |
| Saldo Inicial  | 2.811.898   | 3.495.792   | 4.051.476   | 5.311.998   | 4.316.000   | 4.570.822   | 3.284.855   | 2.860.348   | 2.290.000   | 2.125.114   | 2.482.033   | 1.944.840   |
| Total Entradas | 9.557.647   | 10.398.050  | 9.626.428   | 2.140.885   | 1.559.411   | 190.652     | 1.492.810   | 1.076.700   | 1.855.460   | 3.738.694   | 2.639.956   | 3.663.293   |
| Total Saídas   | - 8.873.753 | - 9.842.366 | - 8.365.906 | - 3.136.883 | - 1.304.589 | - 1.476.619 | - 1.917.318 | - 1.647.047 | - 2.020.346 | - 3.381.775 | - 3.177.149 | - 3.484.396 |
| Saldo Final    | 3.495.792   | 4.051.476   | 5.311.998   | 4.316.000   | 4.570.822   | 3.284.855   | 2.860.348   | 2.290.000   | 2.125.114   | 2.482.033   | 1.944.840   | 2.123.737   |

|                | Projetado     |               |               |               |                |               |               |               |               |               |               |               |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                | jan/21        | fev/21        | mar/21        | abr/21        | mai/21         | jun/21        | jul/21        | ago/21        | set/21        | out/21        | nov/21        | dez/21        |
| Saldo Inicial  | 2.123.737     | 1.181.500     | 969.793       | 1.258.847     | 1.547.901      | 11.836.956    | 10.626.010    | 9.415.064     | 8.204.119     | 6.993.173     | 5.782.227     | 4.829.343     |
| Total Entradas | 2.849.214     | 3.572.238     | 4.191.831     | 4.191.831     | 34.191.831     | 4.191.831     | 4.191.831     | 4.191.831     | 4.191.831     | 4.191.831     | 7.646.118     | 7.646.118     |
| Total Saídas   | - 3.791.451 - | - 3.783.945 - | - 3.902.777 - | - 3.902.777 - | - 23.902.777 - | - 5.402.777 - | - 5.402.777 - | - 5.402.777 - | - 5.402.777 - | - 5.402.777 - | - 8.599.002 - | - 9.373.893 - |
| Saldo Final    | 1.181.500     | 969.793       | 1.258.847     | 1.547.901     | 11.836.956     | 10.626.010    | 9.415.064     | 8.204.119     | 6.993.173     | 5.782.227     | 4.829.343     | 3.101.567     |

**Estamos projetando a venda do hotel de BH em Maio de 2021 (aproximadamente R\$30MM) e consequentemente o pagamento das dívidas não concursais trabalhistas e cíveis (aproximadamente R\$10MM), classe 01 e opção A classe 04 (aproximadamente R\$6MM) e início de parcelamento da dívida fiscal tributária.**

u) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

**RESPOSTA: Aos poucos a ocupação hoteleira vem se recuperando de forma moderada, conforme demonstrado na DRE do período.**

v) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

**RESPOSTA: Devido às restrições de viagens internacionais adotadas principalmente pelos governos dos países da Europa e América do Sul, houve um impacto significativo na ocupação dos hotéis que atualmente estão recebendo hóspedes somente do mercado interno. Dessa forma, o Rio Othon está operando com 1/3 da ocupação normal do período e o Savoy com metade. Em paralelo, conforme informado anteriormente HOSA reduziu o quadro de empregados, adotou as medidas do governo para suspensão de contratos de trabalho e redução de jornada e de salário e renegociou contratos com fornecedores de forma a equilibrar seu fluxo de caixa.**

w) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

**RESPOSTA: Não.**

x) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

**RESPOSTA:** A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

y) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

**RESPOSTA:** Em 2018 foi iniciada a elaboração de um Código de Ética e Conduta. Todavia, todos os esforços no final daquele ano e no de 2019 foram direcionados para o processo de recuperação judicial. A retomada do projeto se daria em 2020, mas por razões óbvias não foi concluído. Faz parte do planejamento de 2021 a conclusão do Código e a sua divulgação.

z) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

**RESPOSTA:** Como dito acima, por conta de sua condição de companhia aberta, as recuperandas têm acompanhamento permanente de auditorias externas. Ademais, a Área de Controladoria faz o acompanhamento permanente das operações do negócio.

aa) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

**RESPOSTA:** Não.

bb) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

**RESPOSTA:** Sim, periodicamente as recuperandas sofrem auditoria dos seus números e processos mais relevantes que impactam as demonstrações financeiras, sendo todos reportados aos órgãos competentes.

cc) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

**RESPOSTA:** A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

dd) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

**RESPOSTA:** Não.

ee) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

**RESPOSTA:** Sim. A matriz de funcionamento consiste na existência de áreas com processos internos específicos e independentes entre si.

## 1) ÍNDICES APRESENTADOS PELAS RECUPERANDAS EM RELAÇÃO AO MÊS DE JUNHO DE 2020

### ➤ HOSA

#### Índices HOSA de Dezembro de 2020

| HOSA Dezembro/2020                                                                                   |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =                                            | 0,0366  |
| Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =                                      | 0,0332  |
| Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =    | 0,1714  |
| Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =                                                       | -2,1485 |
| Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =                                                           | 0,4440  |
| Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =     | 1,8668  |
| Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =    | 0,6346  |
| Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) = | 0,3654  |

## ➤ OTHON E

## Índices Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A de Dezembro de 2020

| Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Dezembro 2020                                                   |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =                                              | 0,2212 |
| Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =                                        | 0,2212 |
| Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =      | 0,1050 |
| Margem líquida ( Lucro líquido / Receita Bruta) =                                                      | -      |
| Margem Bruta (Lucro Bruto / Receita Bruta) =                                                           | -      |
| Participação de Capital de Terceiros ((Passivo Circulante + Passivo não Circulante)/ Ativo Total) =    | 5,0690 |
| Endividamento a Curto prazo (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =     | 0,0730 |
| Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) = | 0,9270 |

## ➤ HBBH

## Índices HBBH de Dezembro de 2020

| HBBH Dezembro/2020                                                                                   |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =                                            | 2,0658 |
| Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =                                      | 2,0658 |
| Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =    | 1,6080 |
| Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =                                                       | -      |
| Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =                                                           | -      |
| Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =     | 0,0946 |
| Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =    | 0,0452 |
| Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) = | 0,9548 |

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

7. As recuperandas apresentaram suas demonstrações financeiras atinentes ao período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2020 (**Doc. nº 04**), sintetizando esta A.J., abaixo as informações que reputou relevantes:

➤ **HOTÉIS OTHON S.A**

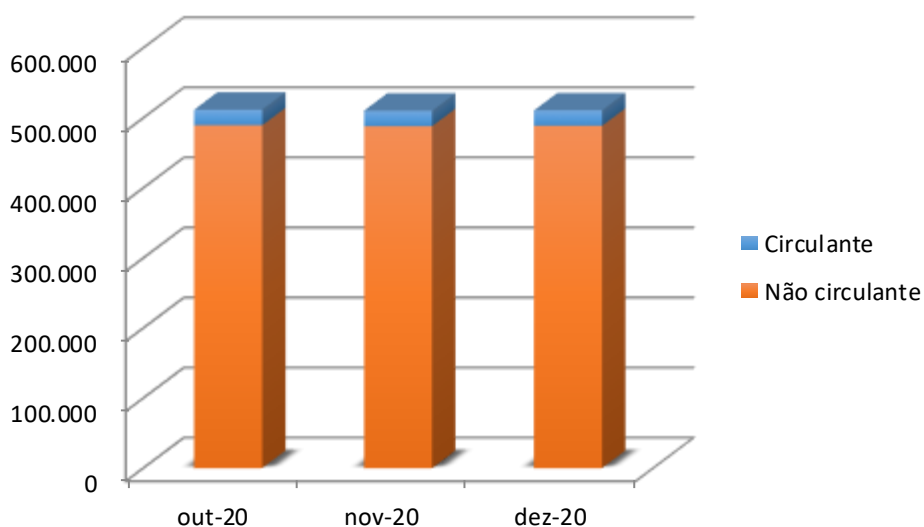
➤ **Demonstração de Resultado – Hoteis Othon S.A.**

| <i>Em milhares de reais</i>                                         | out-20 | nov-20 | dez-20  |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|
| Receita líquida                                                     | 2.396  | 2.380  | 3.406   |
| Custos dos serviços prestados e produtos vendidos                   | -760   | -944   | -1.248  |
| Lucro bruto                                                         | 1.636  | 1.436  | 2.158   |
| (Despesas) receitas operacionais                                    | -6.216 | -3.490 | -3.313  |
| Despesas comerciais                                                 | -28    | -123   | 43      |
| Gerais e administrativas                                            | -2.840 | -3.019 | -2.532  |
| Resultado de equivalência patrimonial                               | -4.204 | 749    | -1.091  |
| Outras (despesas) receitas operacionais                             | 856    | -1.097 | 267     |
| (Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras          | -4.580 | -2.054 | -1.155  |
| Receitas Financeiras                                                | 1.947  | 2.463  | 2.612   |
| Despesas Financeiras                                                | -1.725 | -1.641 | -14.039 |
| (Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda | -4.358 | -1.232 | -12.582 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                    | 0      | 0      | 0       |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                    | 151    | 152    | 151     |
| Lucro das operações continuadas                                     | -4.207 | -1.080 | -12.431 |
| Resultado líquido das operações descontinuadas                      | -1.974 | -769   | -1.114  |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício                               | -6.181 | -1.849 | -13.545 |

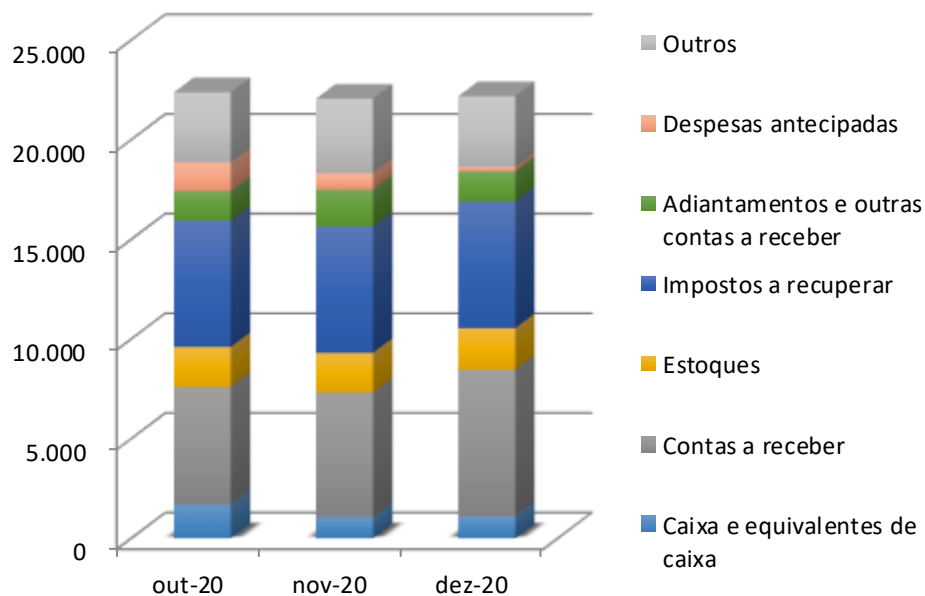
➤ **Balanco Patrimonial – Hotéis Othon S.A.**

| Ativo                                   | out-20         | nov-20         | dez-20         |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Circulante                              | 22.371         | 22.054         | 22.178         |
| Caixa e equivalentes de caixa           | 1.694          | 1.068          | 1.106          |
| Contas a receber                        | 5.895          | 6.236          | 7.344          |
| Estoques                                | 2.010          | 1.994          | 2.088          |
| Impostos a recuperar                    | 6.321          | 6.338          | 6.347          |
| Adiantamentos e outras contas a receber | 1.491          | 1.844          | 1.522          |
| Despesas antecipadas                    | 1.459          | 841            | 221            |
| Outros                                  | 3.501          | 3.733          | 3.550          |
| Não circulante                          | 489.466        | 488.308        | 488.726        |
| Realizável a longo prazo                | 140.201        | 139.899        | 141.343        |
| Partes relacionadas                     | 129.780        | 129.434        | 130.790        |
| Depósitos judiciais                     | 8.919          | 8.963          | 9.051          |
| Outros                                  | 1.502          | 1.502          | 1.502          |
| Investimentos                           | 113.208        | 113.053        | 112.716        |
| Em controladas e coligadas              | 113.021        | 112.866        | 112.529        |
| Outros                                  | 187            | 187            | 187            |
| Imobilizado                             | 236.057        | 235.356        | 234.667        |
| Intangível                              | 0              | 0              | 0              |
| <b>Ativo Total</b>                      | <b>511.837</b> | <b>510.362</b> | <b>510.904</b> |

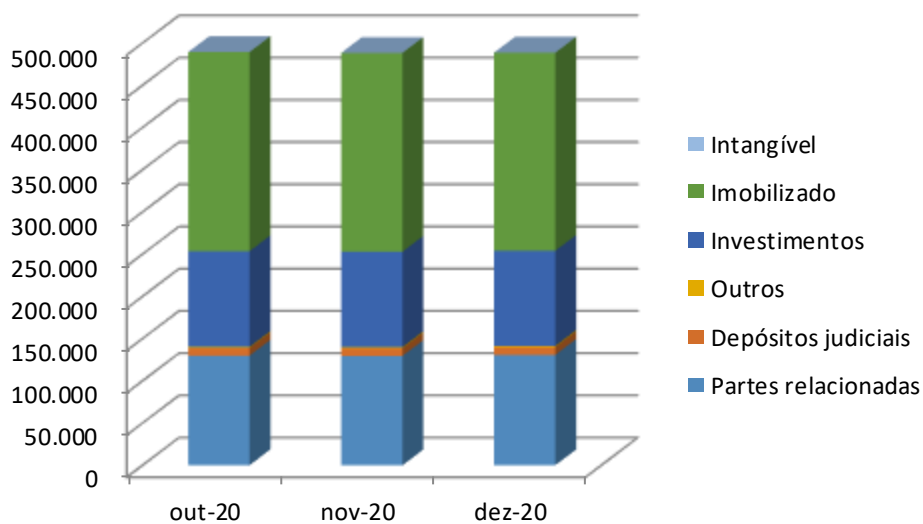
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ Composição do Ativo Circulante

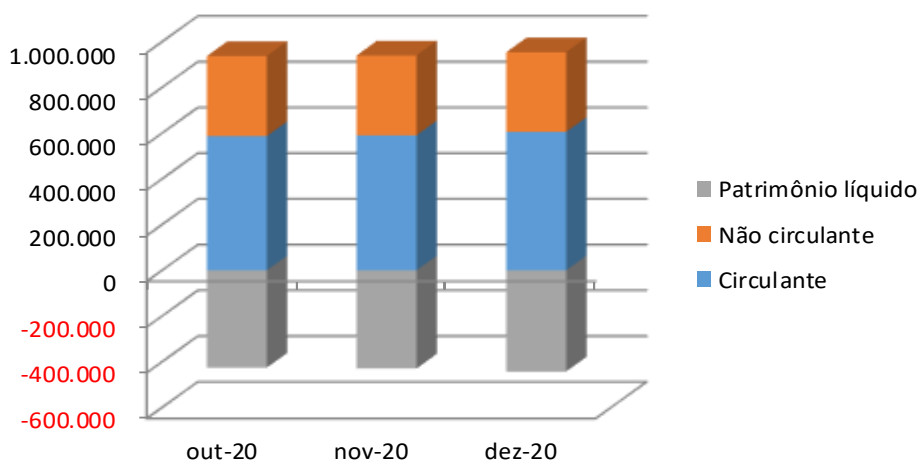


➤ Composição do Ativo Não-Circulante

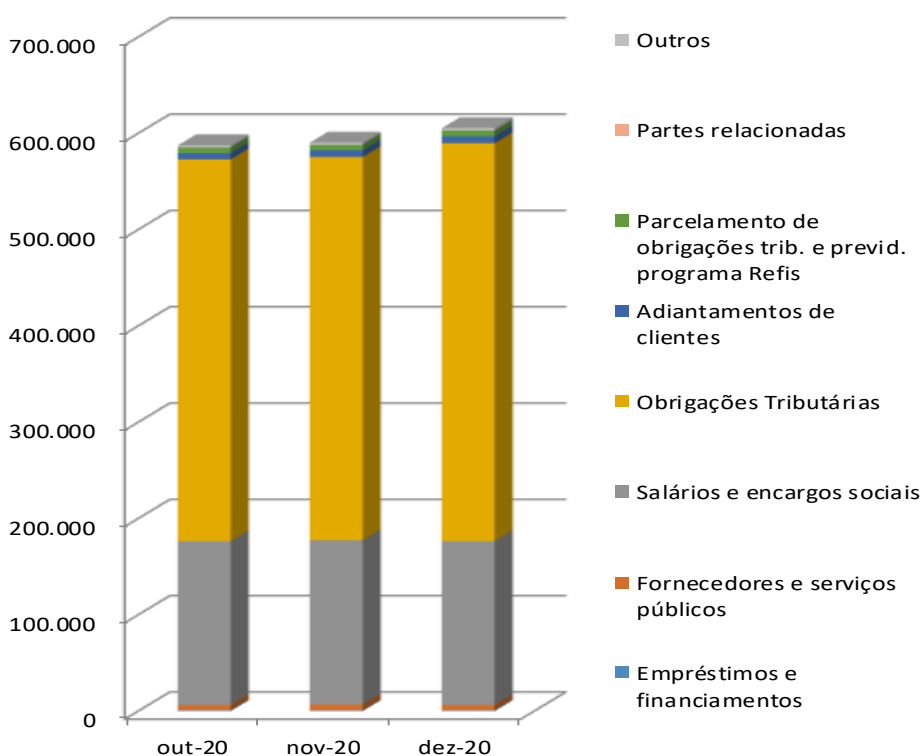


| Passivo                                                     | out-20          | nov-20          | dez-20          |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Circulante</b>                                           | <b>587.429</b>  | <b>590.292</b>  | <b>605.251</b>  |
| Empréstimos e financiamentos                                | 848             | 744             | 639             |
| Fornecedores e serviços públicos                            | 5.495           | 6.084           | 5.655           |
| Salários e encargos sociais                                 | 170.027         | 170.432         | 170.110         |
| Obrigações Tributárias                                      | 396.353         | 398.040         | 413.164         |
| Adiantamentos de clientes                                   | 6.526           | 6.754           | 7.246           |
| Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis   | 6.014           | 6.016           | 6.021           |
| Partes relacionadas                                         |                 |                 |                 |
| Outros                                                      | 2.166           | 2.222           | 2.416           |
| <b>Não circulante</b>                                       | <b>350.173</b>  | <b>349.398</b>  | <b>348.527</b>  |
| <b>Exigível a longo prazo</b>                               | <b>350.173</b>  | <b>349.398</b>  | <b>348.527</b>  |
| Empréstimos e financiamentos                                |                 |                 |                 |
| Provisão para contingências                                 | 12.959          | 12.959          | 12.959          |
| Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas         | 3.935           | 3.949           | 2.214           |
| Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis   | 20.263          | 20.278          | 20.295          |
| Partes relacionadas                                         | 18.970          | 19.175          | 19.373          |
| Contrib. social e imp. renda sobre a reserva de reavaliação | 100.885         | 100.734         | 100.582         |
| Provisão para perda de investimento                         | 77.796          | 76.892          | 77.647          |
| Outras obrigações                                           | 115.365         | 115.411         | 115.457         |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                   | <b>-425.765</b> | <b>-429.328</b> | <b>-442.874</b> |
| Capital social                                              | 31.984          | 31.984          | 31.984          |
| Reserva de reavaliação                                      | 183.998         | 183.704         | 183.410         |
| Ajustes de avaliação patrimonial                            | 30.861          | 30.861          | 30.861          |
| Prejuízos acumulados                                        | -672.608        | -675.877        | -689.129        |
| <b>Passivo Total</b>                                        | <b>511.837</b>  | <b>510.362</b>  | <b>510.904</b>  |

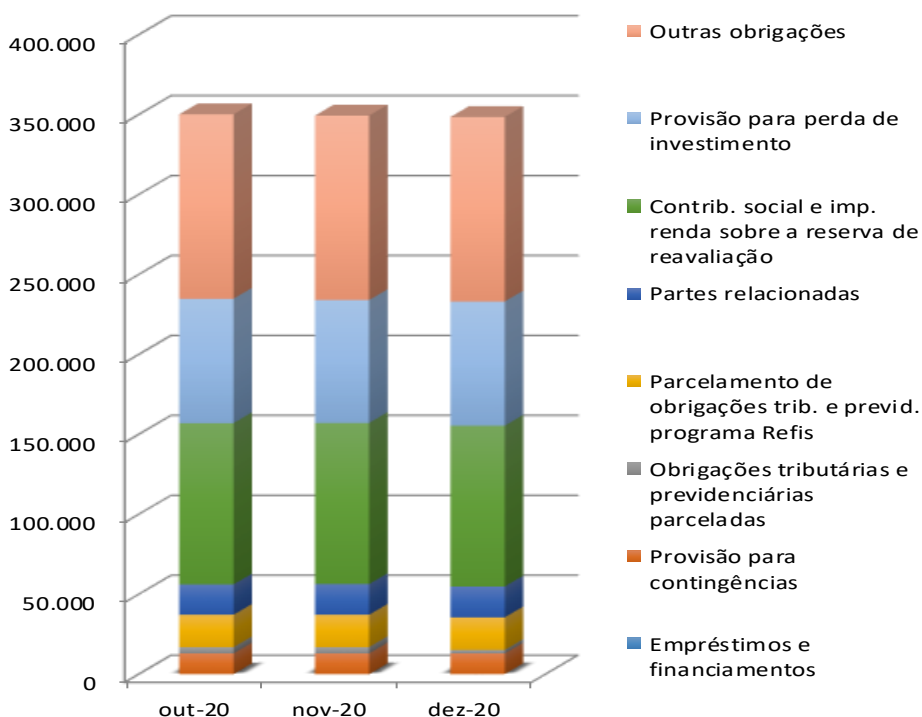
➤ **Evolução do Passivo:**



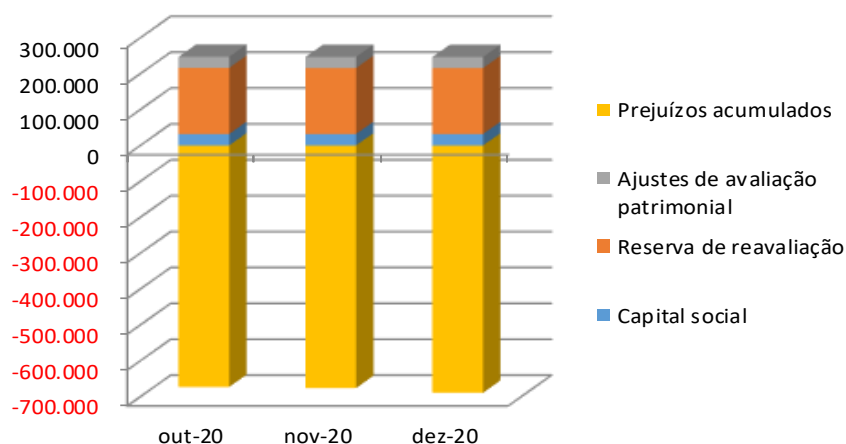
➤ Composição do Passivo Circulante



➤ Composição do Passivo Não Circulante



➤ Composição do Patrimônio Líquido



➤ HBBH – EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTEIS LTDA.

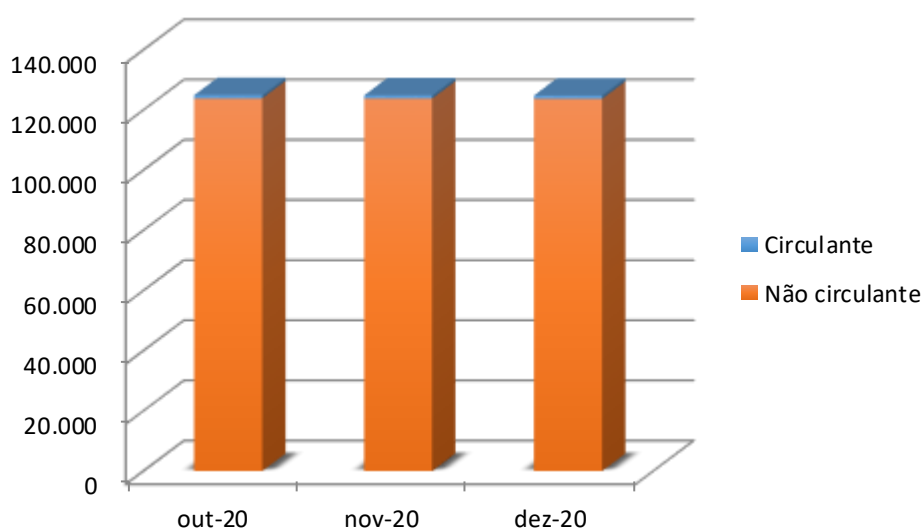
➤ Demonstração de Resultado – HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hoteis Ltda.

|                                                                   | out-20 | nov-20 | dez-20 |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| Receita Líquida                                                   | -      | -      | -      |
| Custos dos serviços prestados e produtos vendidos                 | -      | -      | -      |
| <b>Lucro bruto</b>                                                | -      | -      | -      |
| Despesas operacionais                                             | - 273  | - 249  | - 278  |
| Despesas comerciais                                               |        |        |        |
| Gerais e administrativas                                          | - 261  | - 261  | - 264  |
| Outras (despesas) receitas operacionais                           | - 12   | - 12   | - 14   |
| <b>(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras</b> | - 273  | - 249  | - 278  |
| Receitas Financeiras                                              | 191    | 235    | 249    |
| Despesas Financeiras                                              | - 10   | - 14   | - 16   |
| <b>(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto</b> | - 93   | - 28   | - 45   |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                  | -      | -      | -      |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                  | -      | -      | -      |
| <b>(Prejuízo) líquido do exercício</b>                            | - 93   | - 28   | - 45   |

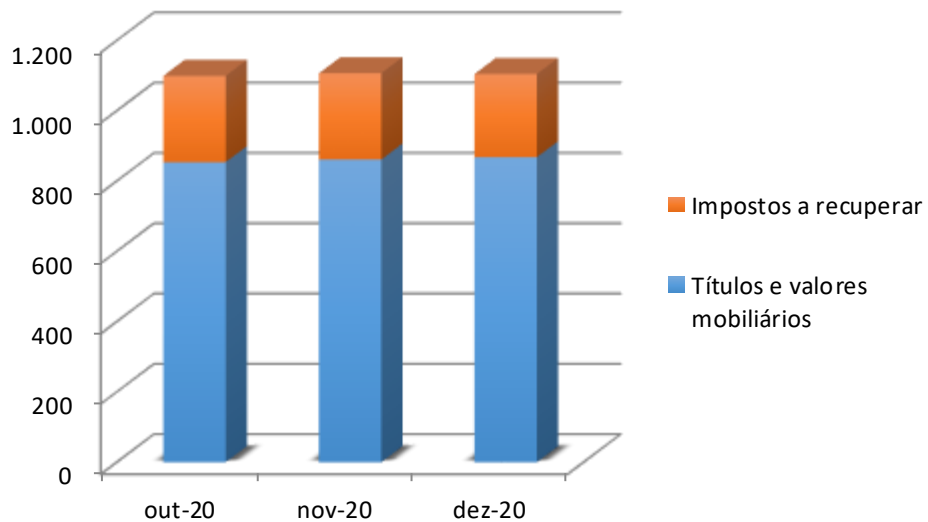
➤ **Balanco Patrimonial - HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hoteis Ltda.**

|                               | out-20         | nov-20         | dez-20         |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Circulante                    | 1.099          | 1.107          | 1.104          |
| Títulos e valores mobiliários | 854            | 861            | 868            |
| Impostos a recuperar          | 245            | 245            | 237            |
| Não circulante                | 123.868        | 123.799        | 123.752        |
| Realizável a longo prazo      | 17.500         | 17.688         | 17.898         |
| Partes relacionadas           | 17.423         | 17.611         | 17.821         |
| Outras contas a receber       | 77             | 77             | 77             |
| Imobilizado                   | 106.369        | 106.112        | 105.855        |
| <b>Ativo Total</b>            | <b>124.967</b> | <b>124.905</b> | <b>124.856</b> |

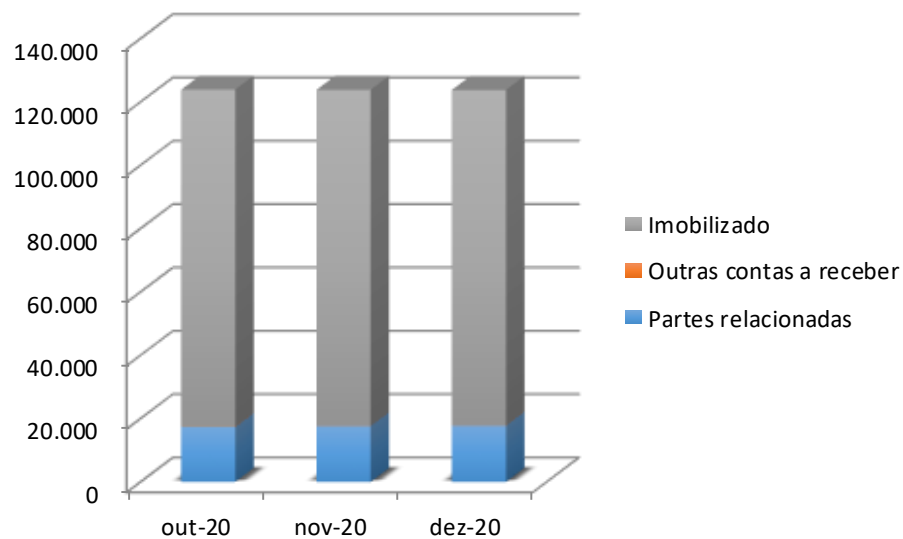
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ Composição do Ativo Circulante:

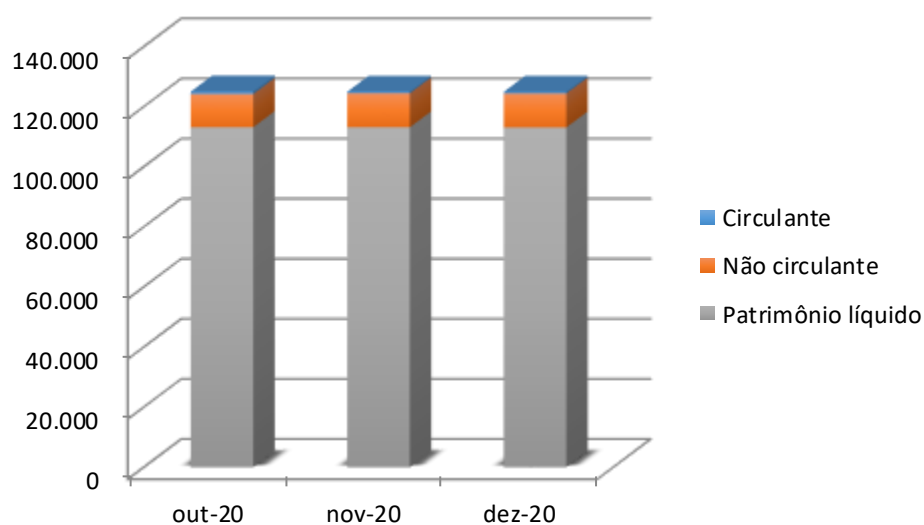


➤ Composição do Ativo não circulante:

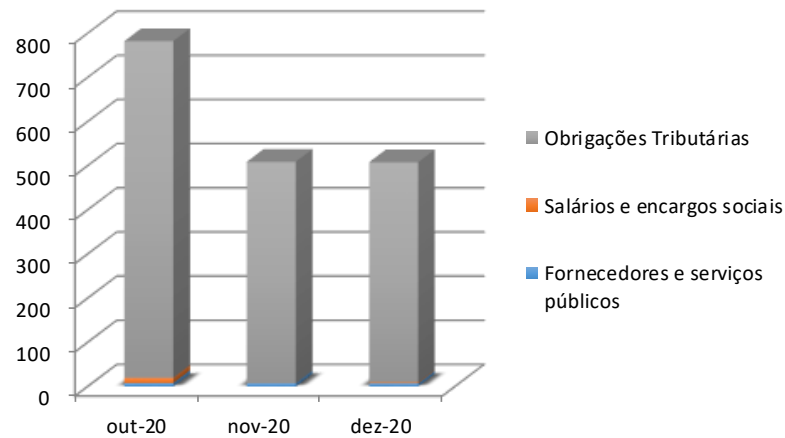


| Passivo                                                       | out-20         | nov-20         | dez-20         |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Circulante                                                    | 782            | 509            | 508            |
| Fornecedores e serviços públicos                              | 8              | 7              | 7              |
| Salários e encargos sociais                                   | 12             |                | 2              |
| Obrigações Tributárias                                        | 762            | 502            | 499            |
| Não circulante                                                | 11.073         | 11.285         | 11.283         |
| Exigível a longo prazo                                        | 11.073         | 11.285         | 11.283         |
| Partes relacionadas                                           | 38             | 38             | 39             |
| Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas           |                | 212            | 209            |
| Contribuição social e imp. renda sobre reserva de reavaliação | 11.035         | 11.034         | 11.034         |
| Patrimônio líquido                                            | 113.112        | 113.110        | 113.065        |
| Capital social                                                | 155.760        | 155.760        | 155.760        |
| Reserva de reavaliação                                        |                |                |                |
| Ajustes de avaliação patrimonial                              | 21.420         | 21.420         | 21.420         |
| Prejuízos acumulados                                          | -64.069        | -64.069        | -64.114        |
| <b>Passivo Total</b>                                          | <b>124.967</b> | <b>124.905</b> | <b>124.856</b> |

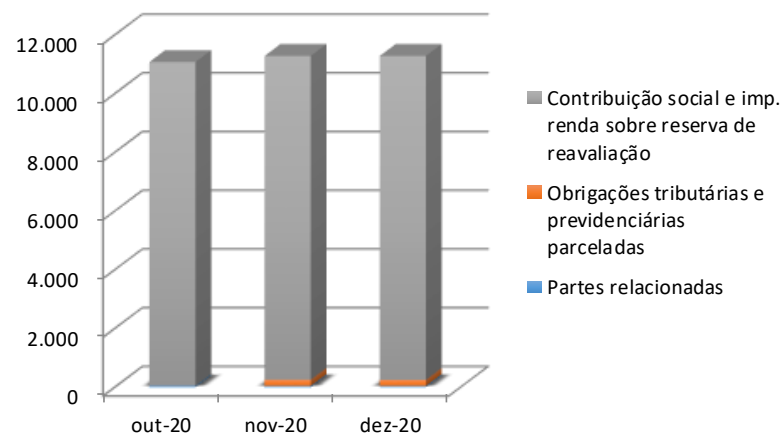
➤ **Evolução do Passivo:**



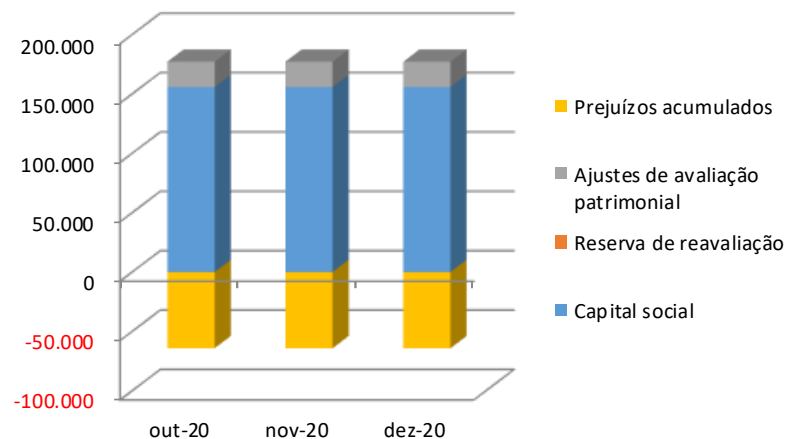
➤ **Composição do Passivo Circulante:**



➤ **Composição do Passivo Não Circulante:**



➤ **Composição do Patrimônio Líquido:**



➤ **OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A**

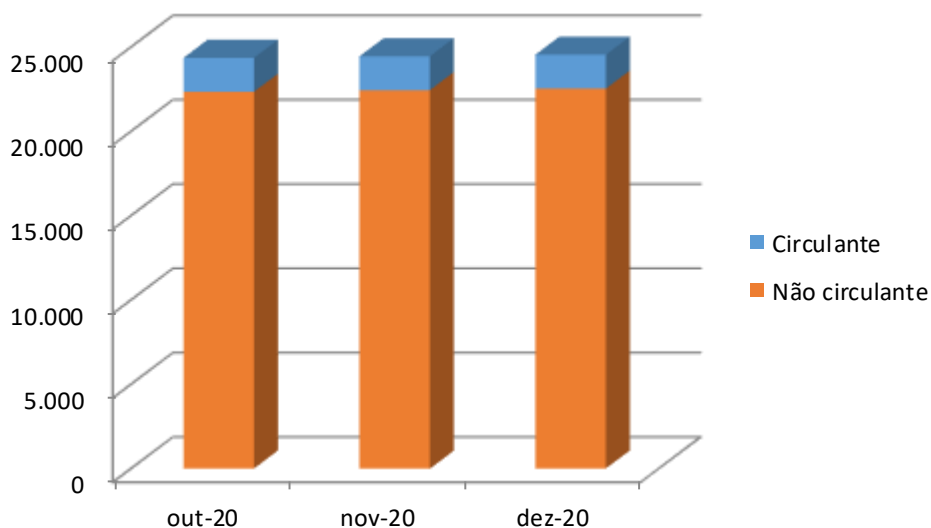
➤ **Demonstração de Resultado – Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A**

| <i>Em milhares de reais</i>                                                | out-20        | nov-20     | dez-20      |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-------------|
| Receita líquida                                                            | 0             | 0          | 0           |
| Custos dos serviços prestados e produtos vendidos                          | 0             | 0          | 0           |
| <b>Lucro bruto</b>                                                         | <b>0</b>      | <b>0</b>   | <b>0</b>    |
| (Despesas) receitas operacionais                                           | -1.517        | 46         | -625        |
| Despesas comerciais                                                        | 0             | 0          | 0           |
| Gerais e administrativas                                                   | -1.043        | 616        | -57         |
| Resultado de equivalência patrimonial                                      | 0             | 0          | 0           |
| Participação de acionistas não controladores                               | 0             | 0          | 0           |
| Outras (despesas) receitas operacionais                                    | -474          | -570       | -568        |
| <b>(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras</b>          | <b>-1.517</b> | <b>46</b>  | <b>-625</b> |
| Receitas Financeiras                                                       | 389           | 500        | 520         |
| Despesas Financeiras                                                       | -2.373        | 343        | -868        |
| Receitas (despesas) não operacionais                                       | 0             | 0          | 0           |
| <b>(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda</b> | <b>-3.501</b> | <b>888</b> | <b>-974</b> |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                           | -             | -          | -           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                           | -             | -          | -           |
| <b>Lucro das operações continuadas</b>                                     | <b>-3.501</b> | <b>888</b> | <b>-974</b> |
| <b>Resultado líquido das operações descontinuadas</b>                      | <b>-</b>      | <b>-</b>   | <b>-</b>    |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>                               | <b>-3.501</b> | <b>888</b> | <b>-974</b> |

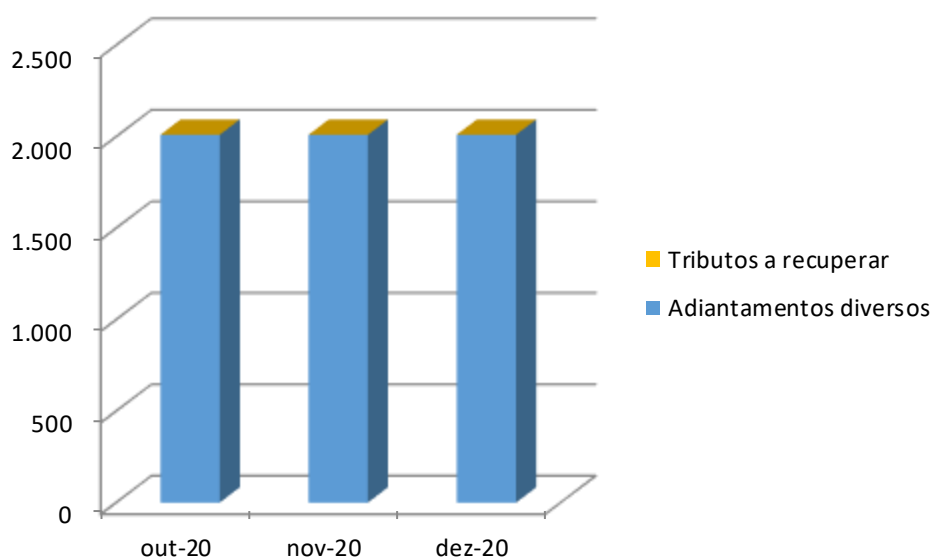
➤ **Balanco Patrimonial - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A**

| Ativo                    | out-20        | nov-20        | dez-20        |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Circulante               | 2.011         | 2.011         | 2.011         |
| Adiantamentos diversos   | 2.011         | 2.011         | 2.011         |
| Tributos a recuperar     | 0             | 0             | 0             |
| Não circulante           | 22.355        | 22.444        | 22.536        |
| Realizável a longo prazo | 10.878        | 10.966        | 11.058        |
| Contas a receber         | 2.085         | 2.085         | 2.085         |
| Mútuos                   | 8.793         | 8.881         | 8.973         |
| Investimentos            | 8.077         | 8.077         | 8.077         |
| Imobilizado              | 3.401         | 3.401         | 3.401         |
| Intangível               | 0             | 0             | 0             |
| <b>Ativo Total</b>       | <b>24.366</b> | <b>24.455</b> | <b>24.547</b> |

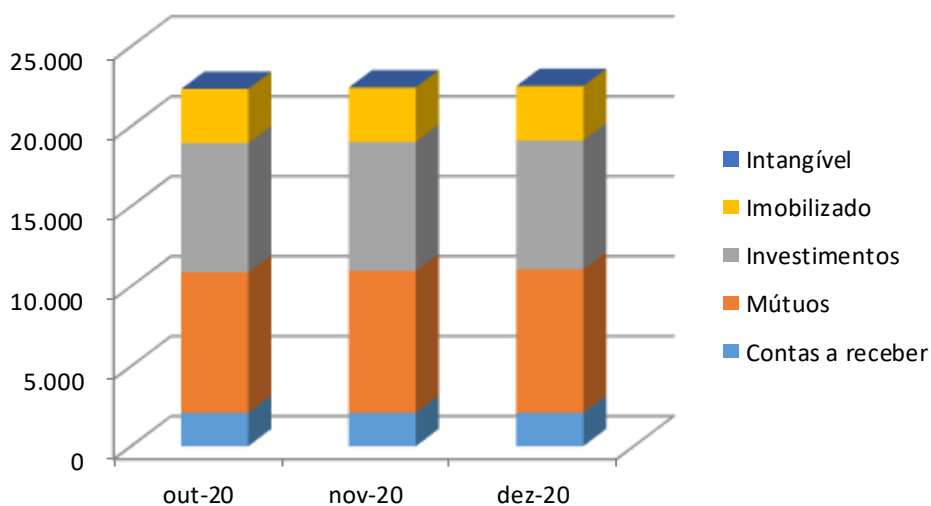
➤ **Evolução do Ativo:**



➤ **Composição do Ativo Circulante:**

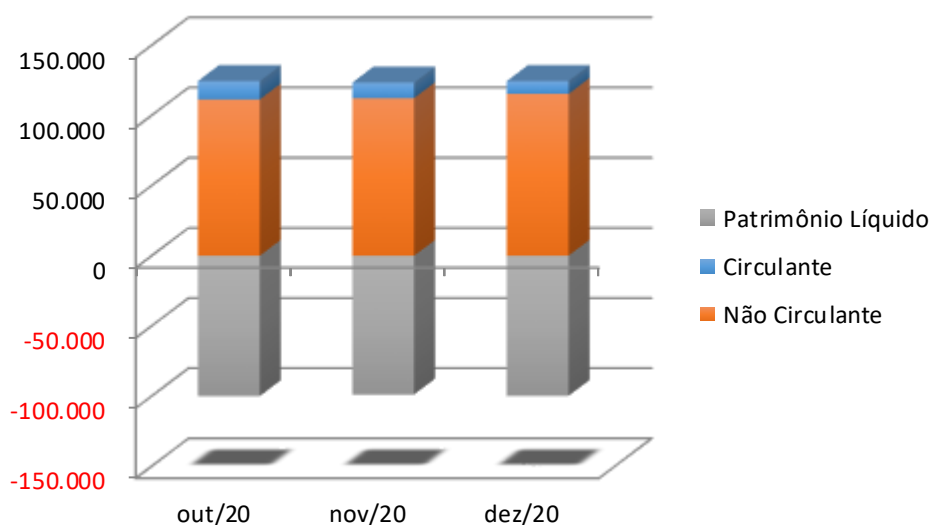


➤ **Composição do Ativo Circulante Não Circulante:**

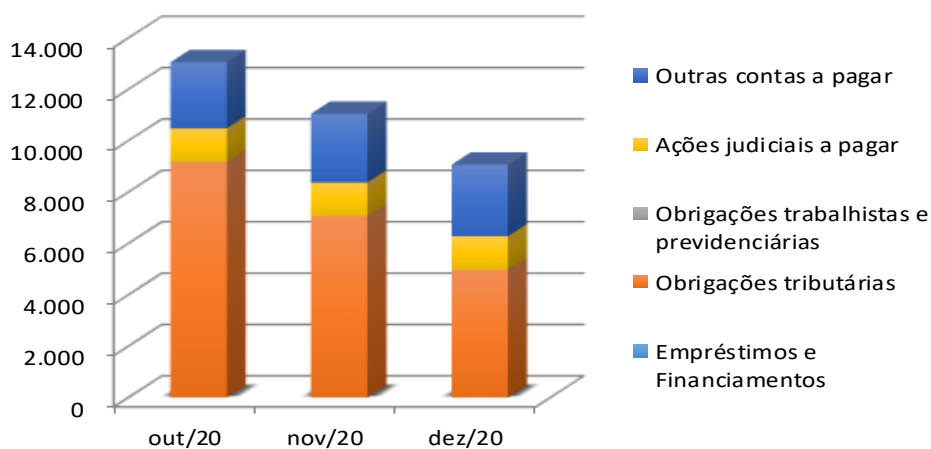


| Passivo                                      | out-20          | nov-20         | dez-20         |
|----------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                            | <b>13.073</b>   | <b>11.068</b>  | <b>9.089</b>   |
| Empréstimos e Financiamentos                 | 0               | 0              | 0              |
| Fornecedores                                 | 19              | 19             | 19             |
| Obrigações tributárias                       | 9.163           | 7.058          | 4.974          |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias    | 9               | 3              | 3              |
| Ações judiciais a pagar                      | 1.306           | 1.306          | 1.306          |
| Outras contas a pagar                        | 2.577           | 2.682          | 2.787          |
| <b>Não circulante</b>                        | <b>111.361</b>  | <b>112.295</b> | <b>115.339</b> |
| Exigível a longo prazo                       | 111.361         | 112.295        | 115.339        |
| Obrigações tributárias                       | 638             | 639            | 2.739          |
| Acordos judiciais - Vila da Rainha           | 2.293           | 2.293          | 2.293          |
| Mutuos com Associadas                        | 80.023          | 80.902         | 81.810         |
| Provisões p/Ações Judiciais                  | 20.253          | 20.253         | 20.253         |
| Provisão para Impostos Diferidos             | 832             | 832            | 832            |
| Provisão para Perdas em Controladas (NE-3.1) | 7.322           | 7.376          | 7.412          |
| <b>Patrimônio líquido</b>                    | <b>-100.068</b> | <b>-98.908</b> | <b>-99.881</b> |
| Capital social                               | 50.571          | 50.571         | 50.571         |
| C. M. do Capital                             | 0               | 0              | 0              |
| Reservas de capital                          | 21              | 21             | 21             |
| Reservas de reavaliação                      | 724             | 724            | 724            |
| Ajustes de avaliação patrimonial             | 891             | 891            | 891            |
| Prejuízos acumulados                         | -152.276        | -151.115       | -152.089       |
| <b>Passivo Total</b>                         | <b>24.366</b>   | <b>24.455</b>  | <b>24.547</b>  |

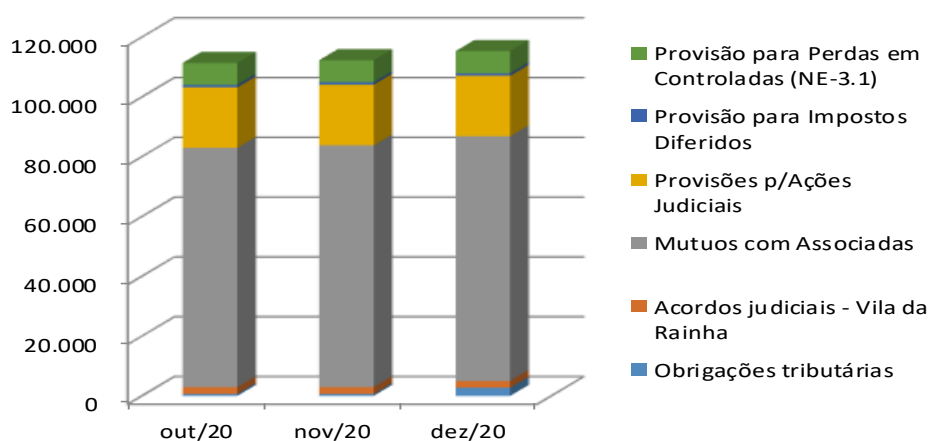
➤ Evolução do Passivo:



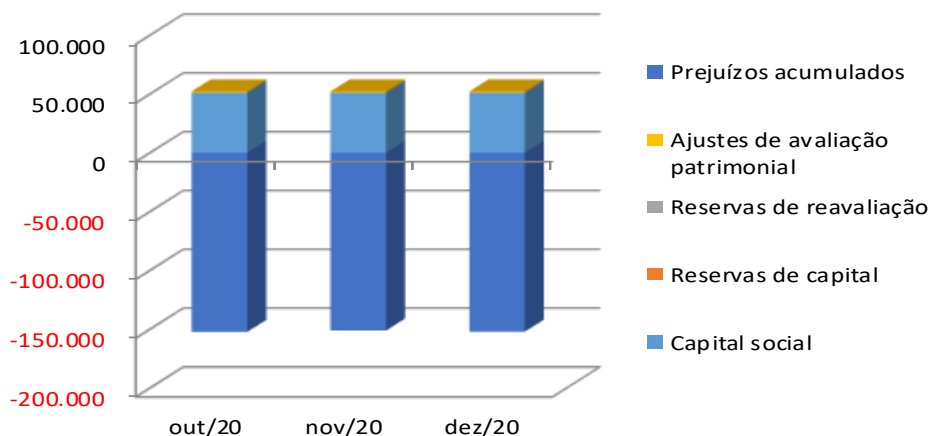
➤ Evolução do Passivo Circulante:



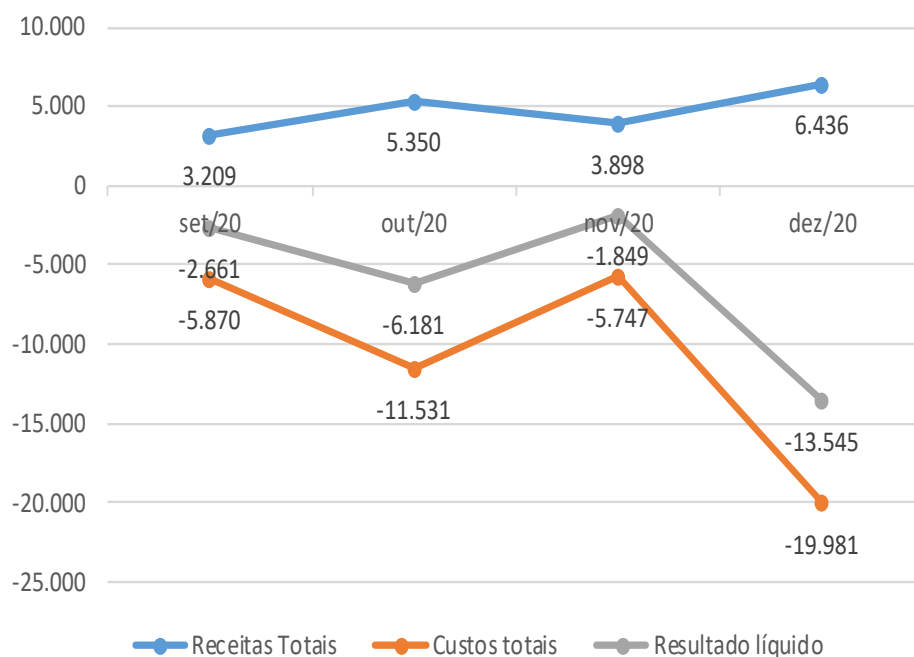
➤ Composição do Passivo Não Circulante:



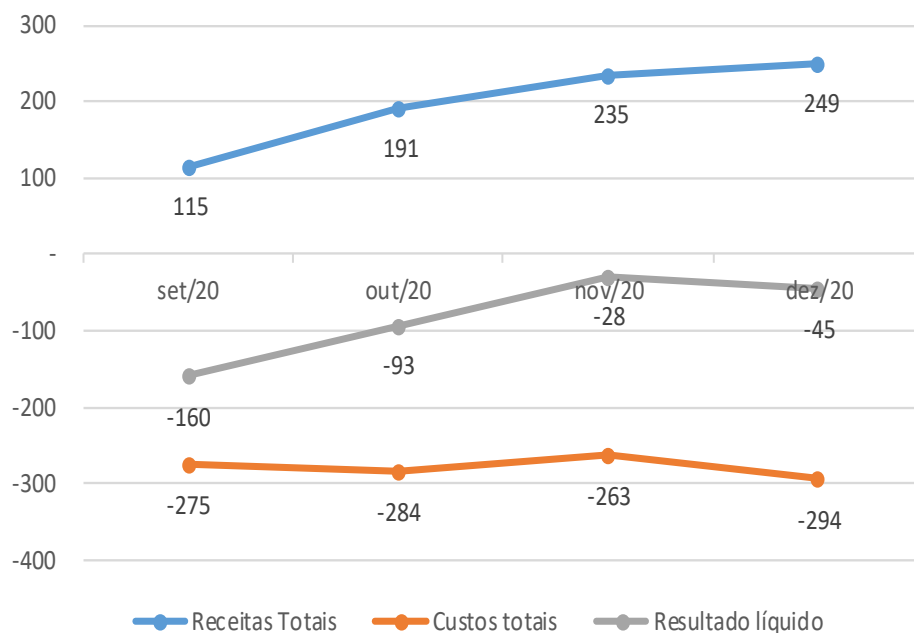
➤ Composição do Patrimônio Líquido:



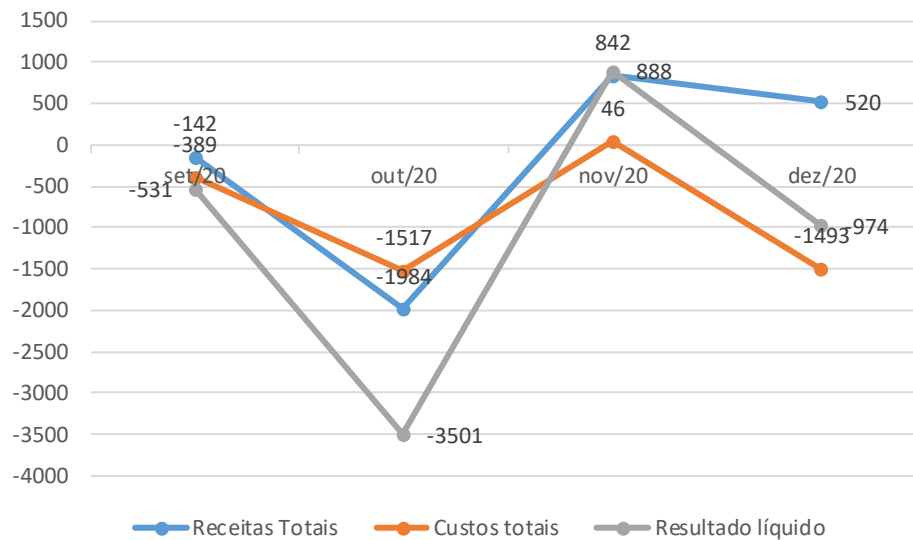
• **Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – Hotéis Othon S.A.**



• **Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – HBBH**



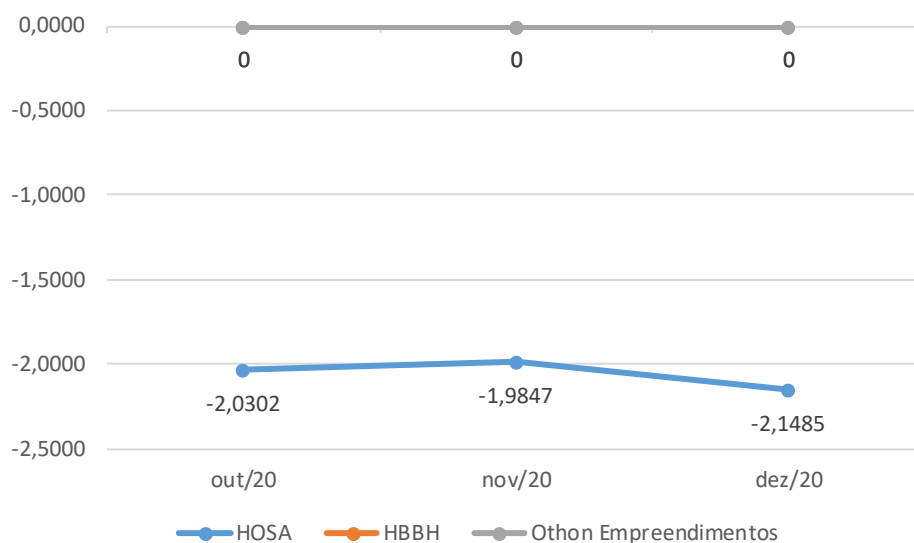
• **Relação mensal Receitas x Custos x Resultado – Othon Empreendimentos**



• **Indicadores econômico-financeiros**

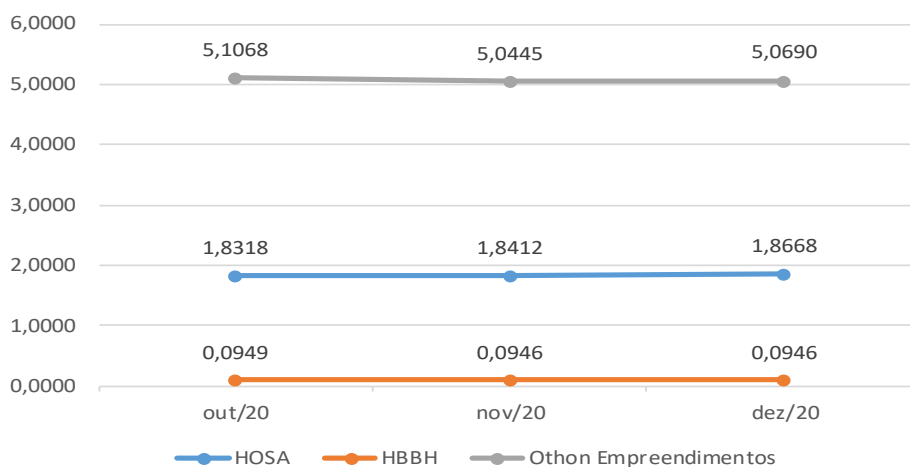
| Margem Líquida        |         |         |         |
|-----------------------|---------|---------|---------|
|                       | out/20  | nov/20  | dez/20  |
| HOSA                  | -2,0302 | -1,9847 | -2,1485 |
| HBBH                  | 0       | 0       | 0       |
| Othon Empreendimentos | 0       | 0       | 0       |

• **Evolução da margem líquida**



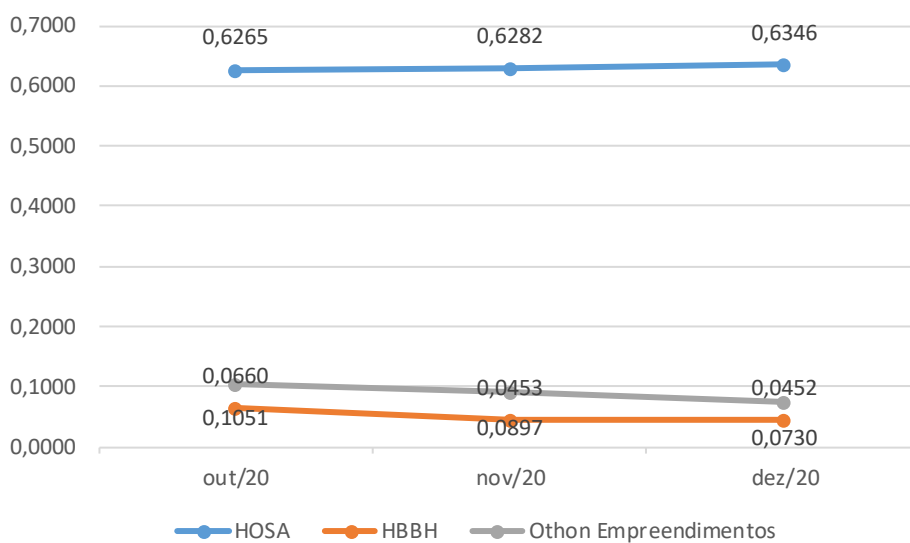
| Participação de capital de terceiros |        |        |        |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|
|                                      | out/20 | nov/20 | dez/20 |
| HOSA                                 | 1,8318 | 1,8412 | 1,8668 |
| HBBH                                 | 0,0949 | 0,0946 | 0,0946 |
| Othon Empreendimentos                | 5,1068 | 5,0445 | 5,0690 |

• Evolução da participação de capital de terceiros



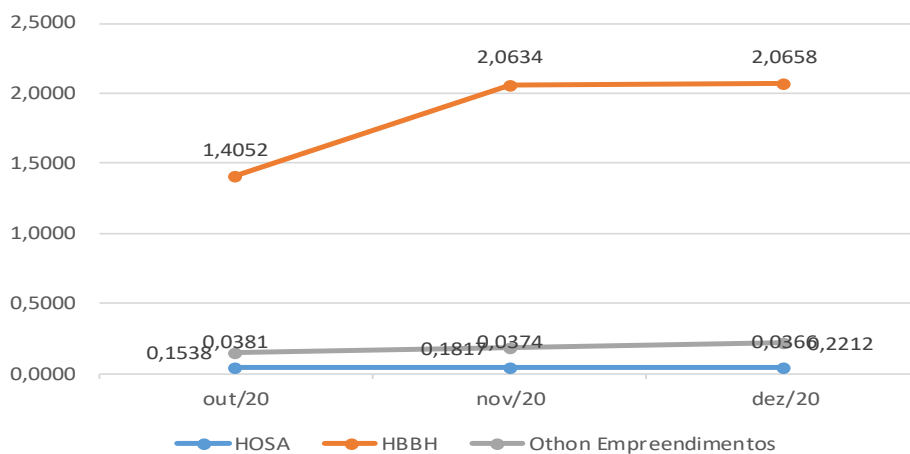
| Endividamento de curto prazo |        |        |        |
|------------------------------|--------|--------|--------|
|                              | out/20 | nov/20 | dez/20 |
| HOSA                         | 0,6265 | 0,6282 | 0,6346 |
| HBBH                         | 0,0660 | 0,0453 | 0,0452 |
| Othon Empreendimentos        | 0,1051 | 0,0897 | 0,0730 |

• Evolução do endividamento de curto prazo



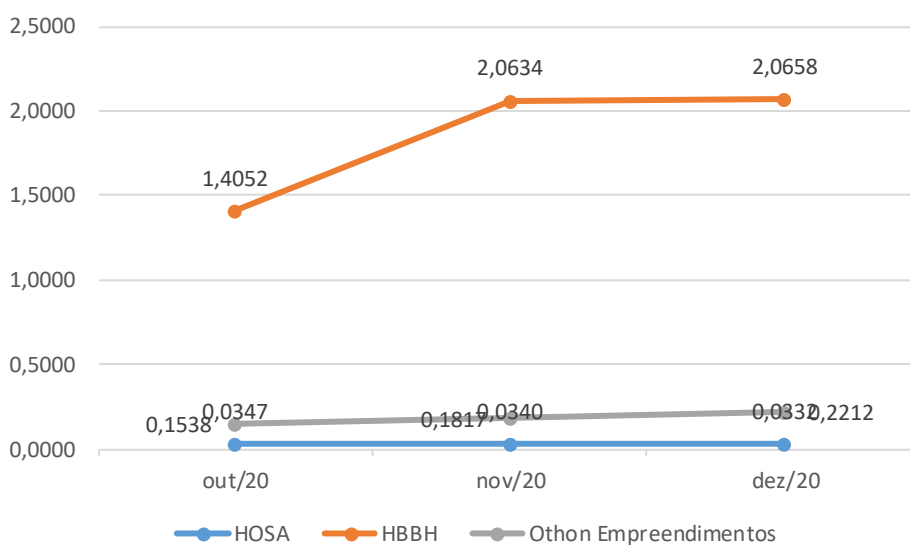
| Liquidez corrente     |        |        |        |
|-----------------------|--------|--------|--------|
|                       | out/20 | nov/20 | dez/20 |
| HOSA                  | 0,0381 | 0,0374 | 0,0366 |
| HBBH                  | 1,4052 | 2,0634 | 2,0658 |
| Othon Empreendimentos | 0,1538 | 0,1817 | 0,2212 |

• Evolução da liquidez corrente



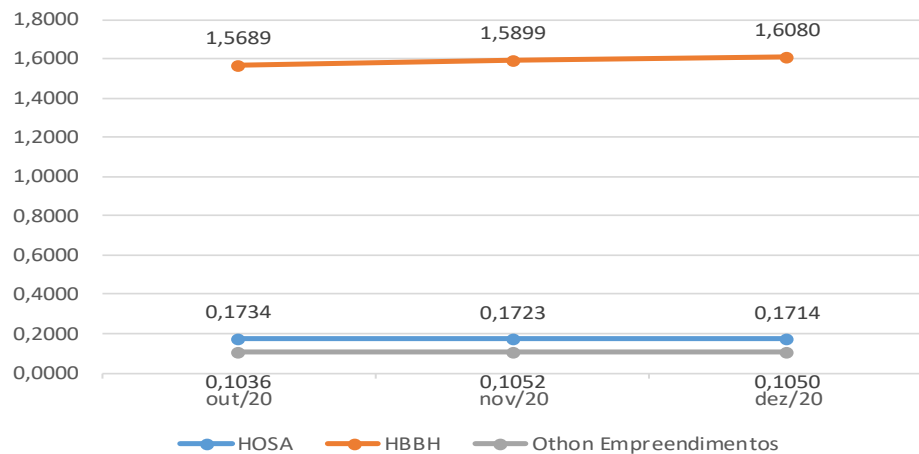
| Liquidez seca         |        |        |        |
|-----------------------|--------|--------|--------|
|                       | out/20 | nov/20 | dez/20 |
| HOSA                  | 0,0347 | 0,0340 | 0,0332 |
| HBBH                  | 1,4052 | 2,0634 | 2,0658 |
| Othon Empreendimentos | 0,1538 | 0,1817 | 0,2212 |

• Evolução da liquidez seca



| Liquidez geral        |        |        |        |
|-----------------------|--------|--------|--------|
|                       | out/20 | nov/20 | dez/20 |
| HOSA                  | 0,1734 | 0,1723 | 0,1714 |
| HBBH                  | 1,5689 | 1,5899 | 1,6080 |
| Othon Empreendimentos | 0,1036 | 0,1052 | 0,1050 |

• Evolução da liquidez geral



## RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

8. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 05**).

## RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

9. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. (**Doc. nº 06**)

## RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

10. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta abaixo o “*Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda*” preenchido pelas Recuperandas, para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação:

### FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório:

HOTÉIS OTHON S/A  
HBBH– EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA  
OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A.

2. Este relatório é:

#### 2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: Clique aqui para digitar texto.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: Clique aqui para digitar texto.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

#### **2.2.4. Quadro de funcionários**

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda):  
292

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 292

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 0

#### **2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras**

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): R\$660.306 mil

2.2.5.2. Passivo: R\$918.954 mil

2.2.5.2.1. Extraconcursal: R\$50.125 mil

2.2.5.2.1.1. Fiscal: R\$713.519 mil

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: R\$35.506 mil

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: R\$526.042 mil

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: N/A

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: N/A

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: N/A

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): N/A

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: N/A

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: N/A

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: N/A

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: N/A

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: N/A

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**: N/A

**2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ**

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: R\$87.812 mil

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: R\$10.426 mil

2.2.5.2.1.11.3. Outros: R\$5.083 mil

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: N/A

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

**1. A devedor é:**

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média

- ☐ empresa grande  
☒ grupos de empresas  
☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- HOTÉIS OTHON S/A, HBBH– EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A.  
litisconsortes ativos

- O Plano de recuperação foi ☒ **unitário** ☐ **individualizado**

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**
- demais créditos excluídos da RJ: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto](#). dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

Em caso positivo, em quanto tempo? **01 dia** dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

- ☐ indeferimento para todos os litisconsortes;  
☐ indeferimento para [Clique aqui para digitar texto](#). litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:  
[Clique aqui para digitar texto](#).

**6. Qual o tempo decorrido entre:**

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: **55** dias.

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: **54** dias.

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: **360** dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: **373** dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: **373** dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): **591** dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: Clique aqui para digitar texto. dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: **138** dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: **373** dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): Clique aqui para digitar texto. dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☒ **SIM**  
☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☒ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ **alienação fiduciária** ☐ **cessão fiduciária** ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐ SIM ☒ NÃO

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- Clique aqui para digitar texto. dias contados da distribuição da inicial
- Clique aqui para digitar texto. dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ aprovado ☐ rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: Clique aqui para digitar texto. dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:  
NÃO SE APLICA

E. Deferimento.  
Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2021.



Bruno Galvão S.P. de Rezende - OAB/RJ 124.405

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -  
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Alexandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390

**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O

**Contador**